



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar 7ºBPMI, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão da Vila Helen no Programa de Operação Delegada, visando combater furtos e promover a segurança.

Considerando a importância da segurança como um pilar fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e reconhecendo a relevância da atuação da Polícia Militar nesse contexto, gostaria de sugerir a adoção de medidas específicas para combater a crescente incidência de furtos e promover a tranquilidade dos munícipes.

Solicito o reforço em ronda ostensiva nas ruas do bairro, em especial a Rua Francisco Marcos Stilitano Inglês de Souza bem como a inclusão desse trecho no Programa de Operação Delegada. Tal iniciativa permitirá a intensificação das ações de prevenção e repressão aos delitos naquela localidade, contribuindo significativamente para a segurança da comunidade.

INDICO ao Exmo. Comandante do Sétimo BPM/I Sorocaba, através do setor competente, a tomada de providências, visando incluir a Vila Helena, em cronograma de ação do Programa de Operação Delegada, a fim de intensificar o policiamento ostensivo e coibir as ocorrências de furtos na região. RM (005641)

Sorocaba, 24 de setembro de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **24/09/2025 15:58**

Checksum: **F86227310BF0DAFC9BE77EA95CEC2B0F57A58BD6E003E2B797106B44E2A6DBEC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.